



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 008/2016 – INTERV.**

A **Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, e consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando a necessidade dos serviços;

**RESOLVE:**

Em face das férias do membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, Marcos Felipe da Silva Lisboa, nomear, pelo prazo de 20 dias, a funcionária Gabrielly Mayhara Carvalho de Sousa, como membro efetivo e Luanna Maria Conceição de Moraes, presidente, Elizângela Siqueira Santos Sena, membro efetivo conforme o disposto no Art. 129, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, em que foi concedido o abono de férias de 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 11 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários membros da Comissão.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 05 de Abril de 2016.

  
Ana Paula Rangel

Interventora

Ana Paula Rangel  
Interventora  
OAB - RJ 104.617

  
E.S.S.